

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 109, de 2004

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$ 80.484.705,00 (oitenta milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e cinco reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.

Assunto: Orçamento Público - Crédito Adicional

Data de Leitura: 18/10/2004

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário

Último local: -

Destino: À sanção

Último estado: 03/01/2005 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA COM VETO PARCIAL

Matérias Relacionadas:

Veto nº 00035 de 2004

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMO) Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

TRAMITAÇÃO

01/08/2014 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

30/09/2005 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Na Sessão Conjunta de 31/08/2005 (DCN de 1º/09/2005) o veto apostado à matéria (VET 35/2004) foi declarado prejudicado. A matéria vai ao Arquivo.

03/01/2005 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA COM VETO PARCIAL

Ação: (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.
SANCIONADA. LEI 011083 DE 2004. (Vetado, Parcialmente. vide MSG 01011 de 2004).

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 109, de 2004

TRAMITAÇÃO

DOU - 31/12/2004 PÁG. 00010 a 00021 (EDIÇÃO EXTRA).
Sancionada em 31/12/2004.

À SSCLCN.

03/01/2005 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: REMETIDA À SANÇÃO

Ação: Ofício CN nº 1019 de 30/12/04, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil encaminhando a Mensagem CN nº 335/04, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei nº 109/04-CN (fls. 223 a 225).

28/12/2004 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 19:26h - Aprovado o substitutivo nos termos do Parecer nº 153, de 2004-CN.
À sanção.

À SSEXP.

Publicado no DCN Páginas 3979-4038 PUB DCN Nº 20 - 17, 23, 24, 29 E 30 DE DEZ DE 2004

28/12/2004 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Incluído na Ordem do Dia da sessão do dia 16.12.2004, às 18:00.

28/12/2004 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Numeração do Parecer nº 153, de 2004 -CN.

27/12/2004 CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Primeira Reunião Extraordinária da Quarta Sessão Legislativa Extraordinária do Congresso Nacional, em 23 de dezembro de 2004, APROVOU, por unanimidade, o Relatório da Deputada ROSE DE FREITAS, favorável ao Projeto de Lei nº 109/2004-CN nos termos do substitutivo. APROVOU, ainda, por unanimidade, através do único destaque apresentado, de autoria do Deputado Benedito de Lira, as SUPRESSÕES do Substitutivo, no Anexo II (CANCELAMENTO), da Unidade Orçamentária 53.101 - Administração Direta - Ministério da Integração Nacional, da funcional programática 06.846.1027.10CZ.0002 - Obras de Macrodrenagem no Tabuleiro dos Martins - Maceió - AL, no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), e no Anexo I (SUPLEMENTAÇÃO), da Unidade Orçamentária 53.204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - Ministério da Integração Nacional, da funcional programática 18.544.0515.3647.0026 - Construção da Adutora Jucazinho com 243 km de Extensão no Estado de Pernambuco - no Estado de Pernambuco, no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais). Ao Projeto foram apresentadas 104 (cento e quatro) emendas, das quais foram DECLARADAS INADMITIDAS as de nºs 002, 0015 a 0028, 0030 a 0034, 0037, 0040, 0052 a 0068, 0070 a 0073, 0075 e 0088 a 0103 APROVADAS INTEGRALMENTE as de nºs 003, 006, 0029, 0074, 0079 e 0084, PARCIALMENTE as de nºs 001, 0011, 0012, 0038, 0041, 0042, 0043, 0050, 0076, 0077, 0087 e 0104, e REJEITADAS as demais.

À SSCLCN.

10/12/2004 CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Recebido o Relatório da Deputada ROSE DE FREITAS, com voto favorável nos termos do Substitutivo apresentado. Ao Projeto foram apresentadas 104 (cento e quatro) emendas, das quais o voto do Relator foi pela INADMISSIBILIDADE das de nºs 002, 037, 040, 015 a 028, 030 a 034, 052 a 068, 070 a 073, 075 e 088 a 103, APROVAÇÃO INTEGRAL das de nºs 003, 006, 029, 074, 079 e 084 APROVAÇÃO PARCIAL das de nºs 001, 011, 012, 038, 041 a 043, 050, 076, 077, 087 e 104 e REJEIÇÃO das restantes. Anexado às folhas de nº 156 a 190.

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 109, de 2004

TRAMITAÇÃO

26/11/2004 CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Anexado Ofício nº P-204/2004-CMO, de 16/11/2004 - prazos para apresentação de emendas.

Designado Relator o Deputada ROSE DE FREITAS, conforme Ofício n.º P-274/2004-CMO, desta data. Anexado à folha de nº 155.

26/11/2004 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Encaminhadas à SEEP, para confecção de avulsos, as Emendas nºs 001 a 104, apresentadas ao presente projeto. (Emendas publicadas em suplemento ao DSF nº 195, de 27/11/2004)

À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

26/11/2004 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: À Subsecretaria de Ata para publicação em avulsos e no DSF, das Emendas apresentadas ao projeto

25/11/2004 CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Encerrado do prazo, ao Projeto foram apresentadas 104 (cento e quatro) emendas.

À SSCLCN.

Publicado no DSF Páginas 1224-1330 Suplemento (Volume nº II Suplemento nº 195)

18/10/2004 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.

À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Publicado no DSF Páginas 32098-32135

18/10/2004 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Ao Plenário para leitura.

18/10/2004 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Anexadas fls. nºs 34 a 46, referente à legislação citada.

18/10/2004 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 33 (trinta e três) folhas numeradas e rubricadas.
À SSCLCN.

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 109, de 2004

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLN 109/2004

Data: 18/10/2004

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$ 80.484.705,00 (oitenta milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e cinco reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.

Autógrafo - PLN 109/2004

Data: 31/01/2017

Autor: Câmara dos Deputados, Congresso Nacional

Local: null